



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
SETEMBRO / 2022

Decreto N° 0032227/2022 - 23 de setembro de 2022

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 687.159,00 (seiscentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de SETEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
SETEMBRO / 2022

Decreto Nº 0032227/2022 - 23 de setembro de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO: 2.136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
299000000077	33909399000	94.903,10	0,00
	Total por Ação	94.903,10	0,00
	Total por Unidade	94.903,10	0,00
	Total por Órgão	94.903,10	0,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.160 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
212300001401	33903965000	140.713,60	0,00
212512100000	33903965000	451.542,30	0,00
	Total por Ação	592.255,90	0,00
	Total por Unidade	592.255,90	0,00
	Total por Órgão	592.255,90	0,00
	Total da Movimentação	687.159,00	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

